



TERMO ADITIVO N° 061/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2013 CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF n° 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0004-91 com sede na Rua da Saudade, n°45, Letra A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, MG, neste ato representado pelo Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, CPF n° 139.498.468-59, residente e domiciliado em Poços de Caldas, MG, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo n° 213/2013, de 28/01/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 17/04/13, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá adicionalmente a CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cujas quantidades e especificações estão relacionadas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
00049	Clonazepam 2,5mg/ml 20 ml	200,000	UN	1,6200	324,00
00070	ENANTATO DE NORESTISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	50,000	UN	5,6950	284,75

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 608,75** (seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato celebrado em 17/04/13 fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 16 de abril de 2014.



CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/04/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de abril 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: